



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

ATA DA 17.ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 17.ª (décima sétima) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. **JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO**, o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado, Dr. **AERTON MENEZES SILVA**, o Secretário Geral do Conselho, Dr. **JOSÉ GARCEZ VIEIRA FILHO**, e os membros do Conselho, Drs. **PAULO MODESTO DOS PASSOS** e **LÉLIA VIEIRA FORTES FRANCO**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário-Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Leitura da Ata da 16.ª Reunião Ordinária;
- 2) Estudar a possibilidade de dar promoção aos novos Procuradores, em face de haver 06 (seis) vagas na 1.ª Classe;
- 3) O que ocorrer.

Em seguida, foi lida a Ata da 16.ª (décima sexta) Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 1998 e aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros.

Em ato contínuo, o Secretário Geral leu a ordem do dia, para análise dos Srs. Conselheiros.

O Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho levantou a possibilidade de promover colegas aprovados no recente concurso, a fim de aproveitar as 06 (seis) vagas existentes na 1.ª Classe. O Conselheiro Paulo Modesto dos Passos lembrou então que ainda haviam 02 (dois) colegas Procuradores mais antigos sem promoção. Assim, o Presidente esclareceu aos Srs. Conselheiros que os dois que não tinham sido promovidos eram o Dr. Jorge Augusto Lima Barreto, que está sobre procedimento administrativo de abandono de cargo, não podendo, para tanto, ser promovido. E a outra colega, a Dra. Zelita



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Rodrigues Correia dos Santos, que também está sobre procedimento administrativo, por acumulação indevida, portanto, não podendo ser promovida. Em sendo assim, explica o Presidente, restaria apenas promover os novos Procuradores.

Solicitou ao Secretário Geral que verificasse qual o tipo de promoção que seria, se por antiguidade ou merecimento. O Secretário Geral respondeu que seria por antiguidade.

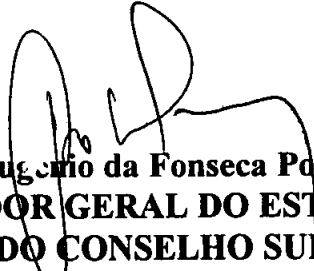
Continuando, o Presidente sugeriu os nomes dos três Procuradores mais antigos para compor a lista tríplice a ser apresentada ao Sr. Governador do Estado, que foram: Carla de Oliveira Costa, Márcio Leite de Rezende e Micheline Marinho Soares.

Todos os Conselheiros aprovaram por unanimidade a sugestão, a qual foi homologada logo a seguir.

O Presidente solicitou também a aprovação do Conselho para que, após a publicação da promoção do candidato escolhido por antiguidade, fosse publicado o Edital de inscrição para promoção por merecimento, constando já as 03 (três) vagas existentes.

A solicitação do Presidente foi aceita e aprovada. Finalizando, foi autorizado fazer o ofício para o Sr. Governador do Estado indicando os três nomes acima referendados.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e, como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eu, _____, Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 14 de outubro de 1998.


Roberto Eugênio da Fonseca Porto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO



**GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

**José Alcides Vasconcelos Filho
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO**

**Aerton Menezes Silva
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO**

**Paulo Modesto dos Passos
MEMBRO**

**Lélia Vieira Fortes Franco
MEMBRO**